

**Assunto:**

**Circuito da reutilização dos manuais escolares – normas para o Ensino Básico.**

Exmo(a). Senhor(a)  
Encarregado(a) de Educação:

O Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, procede à alteração, para vigorar no ano de 2020, ao *Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares*, aprovado e publicado como Anexo I do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, tendo em conta a excecionalidade dos tempos que vivemos, por causa da pandemia da doença COVID-19. As modificações prendem-se, nomeadamente, com a redefinição de prazos para o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados na plataforma respetiva.

Foi anteriormente enviado aos Encarregados de Educação um documento de orientação, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, sobre esta matéria.

Assim, a ESIDM definiu orientações e procedimentos a seguir, bem como um calendário de entrega de manuais, por ano e por turma, de forma a agilizar e otimizar o processo, garantindo o cumprimento de todas as normas de segurança.

**Orientações gerais:**

- . Não deverão ser entregues os manuais de disciplinas que têm provas nacionais no 9.º ano (Português e Matemática), nem os que vigoram para mais do que um ano (TIC, Educação Física e Educação Visual).
- . Os alunos do 9.º ano devem entregar todos os manuais.
- . Os manuais deverão ser entregues pelo(a) Encarregado(a) de Educação.
- . A deslocação à Escola para a entrega de manuais tem de respeitar estritamente o calendário definido, de forma a ficar garantida a segurança de todos os envolvidos e cumprir os prazos de inserção dos dados na plataforma MEGA.
- . No ato de devolução dos manuais, após a verificação dos mesmos, será entregue uma declaração comprovativa da entrega.

. Caso o(a) Encarregado(a) de Educação opte por adquirir algum(ns) manual(ais), deverá, na mesma, dirigir-se à Escola, no dia e na hora indicados, para proceder ao respetivo pagamento.

### **Procedimentos a seguir:**

. A entrada na Escola faz-se pelo portão principal. Aí, estará assinalado o trajeto a seguir até ao Polidesportivo exterior coberto, local onde se procederá à recolha e triagem dos manuais.

. É obrigatório o uso de máscara, durante todo o tempo de permanência no recinto escolar.

. No local de entrega, haverá um espaço identificado para cada aluno da turma, seguindo o número de ordem na turma respetiva; o(a) Encarregado(a) de Educação deverá dirigir-se a esse local específico, entregar os manuais e aguardar que seja concluído o processo de triagem; em seguida, receberá o comprovativo de entrega. Se algum(uns) manual(ais) não se encontrar(em) em bom estado, o(a) Encarregado(a) de Educação será encaminhado para o local onde deverá fazer o respetivo pagamento, que se encontra na mesma área.

. Caso o(a) Encarregado(a) de Educação pretenda efetuar o pagamento de algum(uns) manual(ais), deverá dirigir-se, em primeiro lugar, ao local de entrega, identificado com o número de ordem na turma do(a) seu educando(a). Aí, comunicará a sua intenção, sendo-lhe atribuída uma guia de pagamento, com a qual se deverá dirigir ao local onde fará o pagamento, que se encontra na mesma área.

. Todos os Encarregados de Educação, independentemente das suas intenções, devem dirigir-se à Escola, para devolver os manuais, ou para efetuar o pagamento dos mesmos.

### **Critérios para a triagem dos manuais escolares**

. Todos os manuais que não sejam adquiridos pelos Encarregados de Educação devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem. Cabe à Escola proceder à sua avaliação.

. Os manuais devem vir preparados para ser reutilizados, ou seja, já devem ter sido apagados eventuais registos a lápis.

. Considera-se aceitável a deterioração inerente ao uso normal, de acordo com um manuseamento prudente e adequado.

. Danos que não decorram do uso normal (capas e/ou folhas rasgadas e/ou manchadas e/ou riscadas, destacada do corpo do manual, ...) serão avaliados no ato de entrega.

De acordo com a legislação em vigor, no caso da não devolução dos manuais escolares em bom estado, segundo a avaliação a efetuar pela Escola, a penalidade prevista pode consistir na devolução, ao estabelecimento de ensino, do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito, no ano seguinte (Despacho n.º 92/2019, de 24 de janeiro).

### CALENDARIZAÇÃO – ENSINO BÁSICO

ANO	TURMA	DIA	HORA
9.º Ano	A	02.07.2020	09:00/11:00
	B	02.07.2020	11:15/13:15
	C	02.07.2020	14:15/16:15
	D	02.07.2020	16:30/18:30
	E	03.07.2020	09:00/11:00
8.º Ano	A	03.07.2020	11:15/13:15
	B	03.07.2020	14:15/16:15
	C	03.07.2020	16:30/18:30
	D	06.07.2020	14:15/16:15
7.º Ano	A	06.07.2020	16:30/18:30
	B	07.07.2020	14:00/16:00
	C	07.07.2020	16:15/18:15
	D	08.07.2020	14:15/16:15

Sem outro assunto de momento,

Com votos de saúde,

A Direção da ESIDM

Coimbra, 25 de junho de 2020